



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA

Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800 - Bairro Bela Vista

CEP 36570-211 – Viçosa - MG

Telefone: (31) 3885-2800

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SANEAMENTO AMBIENTAL – DPSAM

OFÍCIO Nº 027/2026 – DPSAM

Viçosa/MG, 16 de março de 2026.

Ao Senhor

Fabio Gilberto De Lima Rodrigues

Pregoeiro – SAAE Viçosa

Assunto: Análise técnica da planilha de BDI e composição de custos – Processo de Licitação nº 006/2026 – Concorrência nº 001/2026 – Lote 02

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento à solicitação de análise técnica referente à composição de custos e demonstração de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa CONAST Consultoria e Assessoria de Segurança do Trabalho Ltda – EPP, classificada em primeiro lugar para o Lote 02 do Processo de Licitação nº 006/2026 – Concorrência nº 001/2026, procedeu-se à avaliação da documentação apresentada pela licitante em resposta às diligências anteriormente encaminhadas.

Após análise da composição de preços unitários (CPU), da memória de cálculo do BDI e da demonstração de exequibilidade da proposta, verifica-se que a empresa apresentou os elementos solicitados pela Administração, incluindo detalhamento dos custos indiretos, margem operacional e tributos incidentes, bem como justificativas técnicas para a formação do preço ofertado.

Dessa forma, sob o ponto de vista técnico, a composição de custos apresentada pela empresa foi considerada válida para fins de demonstração da exequibilidade da proposta, não havendo impedimento técnico para o prosseguimento do certame quanto a esse aspecto.

Todavia, registra-se que a estrutura apresentada indica taxa total de BDI de aproximadamente 71,60%, percentual significativamente superior aos parâmetros usualmente observados em contratações públicas para serviços técnicos de natureza consultiva.

Tal circunstância evidencia elevada participação de custos indiretos e margem operacional na formação do preço, o que pode gerar distorções na interpretação da composição de custos e dificultar a aferição objetiva dos custos diretos efetivamente envolvidos na execução do objeto contratual.

Assim, a aceitação da composição apresentada ocorre com a ressalva técnica de que a estrutura de formação de preços adotada é de exclusiva responsabilidade da licitante, não vinculando a Administração Pública à metodologia ou aos percentuais utilizados pela empresa para execução do contrato.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA

Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800 - Bairro Bela Vista

CEP 36570-211 – Viçosa - MG

Telefone: (31) 3885-2800

Sendo o que se apresenta para o momento, encaminha-se o presente parecer para conhecimento e prosseguimento das etapas do certame.

Atenciosamente,

Ruan Diego Estefenson Ferreira

Diretor de Planejamento e Saneamento Ambiental – DPSAM

SAAE Viçosa